



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 73 /2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 202 /2015

CM-PALMITAL 06/04 /2015

Senhora Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que seja reajustado para R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor do cartão vale-alimentação fornecido aos servidores públicos municipais.

Justifica-se tal indicação, pois o valor atual do referido cartão não é suficiente para adquirir os produtos que compõem uma cesta básica.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 06/04 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 07/04 /2015
OFÍCIO Nº 136 /2015

Raf:
Rosângela A. Patriha
Assistente Legislativo